

FR.2021.0545
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

Ao
COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF
A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA
A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD
CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143
PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.
BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
CEP: 31630-900

REF.: *Pré-avaliação técnica do cancelamento de pleito do município de Linhares*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, encaminhar a pré-avaliação técnica referente à solicitação de cancelamento de pleito do município de Linhares para conclusão da implantação e recuperação das obras já executadas do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do distrito de Pontal do Ipiranga, conforme deliberação CIF nº 316, de 27 de agosto de 2019.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Bruna Buldrini Filogênio Silva
D5732C72360C4DC...

FUNDAÇÃO RENOVA
BRUNA BULDRINI FILOGÔNIO SILVA
SANEAMENTO AMBIENTAL

ANEXO 4 – ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Técnico responsável: Janine Cunha Costa

Número da OS: NA

Município: Linhares / ES

Consórcio: NA

Data: 12/04/2021

Identificação do documento: Pré-avaliação técnica referente à solicitação de cancelamento de pleito do município de Linhares para conclusão da implantação e recuperação das obras já executadas do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do distrito de Pontal do Ipiranga.

Data de recebimento: 04/03/2021

Data prevista de devolutiva: 12/04/2021

Data de devolução: 12/04/2021

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Deliberação CIF nº 316, de 27 de agosto de 2019, que aprova a elaboração de Pré-Avaliação Técnica pela Fundação Renova acerca dos pleitos dos municípios no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, conforme Nota Técnica nº 49 da CT-SHQA, apresenta-se a pré-avaliação do seguinte pleito:

Cancelamento do pleito de esgotamento sanitário apresentado pelo município de Linhares, conforme Ofícios nº 025/2021 – GAPRE, 026/2021 – GAPRE e 027/2021 – GAPRE, ambos de 03/03/2021, recebidos pela Fundação Renova via correio eletrônico em 04/03/2021.

A pré-análise desta solicitação obedece às orientações estabelecidas na Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019, e à já mencionada Nota Técnica nº 49 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 316, de 27 de agosto de 2019.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Linhares, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 47.755.824,41, sendo 90% para esgotamento sanitário (R\$ 42.980.241,97) e 10% para resíduos sólidos (R\$ 4.775.582,44).

A Deliberação CIF nº 75, de 27 de junho de 2017, aprovou inicialmente R\$ 24.628.767,59 em nove pleitos de esgotamento sanitário para o município de Linhares, a saber:

- R\$ 2.149.012,10 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, doze reais, e dez centavos) para elaboração de projeto executivo de esgotamento sanitário e tratamento de esgoto sanitário (EEEB/ETE) dos distritos de Rio Quartel, Bagueira, Guaxe, Chapadão das Palminhas, Humaitá, e para elaboração de projeto

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

executivo para construção de emissário de esgoto bruto e nova ETE na distância de aproximadamente 10 km da existente, para contemplar as necessidades do crescimento da cidade (etapa útil).

- R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para a construção do SES do distrito de Povoação;
- R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a construção do SES do distrito de Regência;
- R\$ 8.886.885,84 (oito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, e oitenta e quatro centavos) para ampliação do SES da sede municipal, com a construção de ETE no bairro Aviso;
- R\$ 492.445,15 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, e quinze centavos) para construção de elevatória de esgoto bruto no bairro Canivete;
- R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para construção de elevatória de esgoto bruto no bairro Aviso, para atender à Rua Ceará;
- R\$ 750.424,50 (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, e cinquenta centavos) para instalação de biodigestores para 210 agricultores instalados às margens da Bacia do Rio Doce, no município de Linhares;
- R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para contratação de empresa para conclusão da implantação e recuperação das obras já executadas do SES do distrito de Pontal do Ipiranga;
- R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para reforma de 65 estações elevatórias de esgoto bruto em diversas localidades do município.

Em 28 de maio de 2019, por meio da Deliberação CIF n° 289, o teto de recursos para esgotamento Sanitário de Linhares (R\$ 42.980.241,97) foi integralmente aprovado em novos pleitos e na revisão dos pleitos inicialmente aprovados, de forma que os pleitos aptos passaram a vigorar da seguinte forma:

- R\$ 3.803.310,07 (três milhões, oitocentos e três mil, trezentos e dez reais, e sete centavos) para a construção do SES do distrito de Povoação;
- R\$ 4.659.779,08 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais, e oito centavos) para a construção do SES do distrito de Regência;
- R\$ 13.204.809,74 (treze milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e nove reais, e setenta e quatro centavos) para ampliação do SES da sede municipal, com construção de ETE, no bairro Aviso;
- R\$ 8.406.298,23 (oito milhões, quatrocentos e seis mil, duzentos e noventa e oito reais, e vinte e três centavos) para contratação de empresa para conclusão da implantação e recuperação das obras já executadas do SES do distrito de Pontal do Ipiranga;
- R\$ 2.763.545,72 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para execução da obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Baixo Quartel;
- R\$ 2.062.758,82 (dois milhões, sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para execução de obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Vila Bagueira;
- R\$ 2.064.949,03 (dois milhões, sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e três centavos) para execução de obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Humaitá, Distrito de São Rafael;

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- R\$ 2.313.872,12 (dois milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e setenta e dois reais, e doze centavos) para execução da obra de sistema esgotamento sanitário na localidade de Chapadão das Palminhas, Distrito de São Rafael;
- R\$ 3.700.919,16 (três milhões, setecentos mil, novecentos e dezenove reais e dezesseis centavos) para execução de obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Japira e São Rafael.

Em 26 de março de 2020, por meio do ofício FR.2020.0480, da Fundação Renova, os valores dos pleitos relativos aos distritos de Vila Bagueira e Baixo Quartel foram alterados com previsão de uso de saldos de correção do IPCA, passando a contemplar:

- R\$ 2.927.599,96 (dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para execução da obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Baixo Quartel;
- R\$ 2.403.010,74 (dois milhões, quatrocentos e três mil, dez reais e setenta e quatro centavos) para execução de obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Vila Bagueira.

Assim, atualmente Linhares possui R\$ 43.484.548,13 aprovados em nove pleitos de esgotamento sanitário no âmbito do PG-31, sendo R\$ 504.306,16 referentes a saldos de correção do IPCA. O pleito do distrito de Pontal do Ipiranga permanece inalterado conforme aprovado pela Deliberação CIF nº 289.

A Prefeitura Municipal de Linhares, por meio Ofícios nº 025/2021 – GAPRE, 026/2021 – GAPRE e 027/2021 – GAPRE, ambos de 03 de março de 2021, solicita o cancelamento do pleito para contratação de empresa para conclusão da implantação e recuperação das obras já executadas do SES do distrito de Pontal do Ipiranga, no valor R\$ 8.406.298,23 (oito milhões, quatrocentos e seis mil, duzentos e noventa e oito reais, e vinte e três centavos).

3. PRÉ-ANÁLISE DO PEDIDO DE PLEITO

Os seguintes documentos foram apresentados pelo município de Linhares para subsidiar a pré-análise do cancelamento do pleito:

- Ofício nº. 025/2021 – GAPRE, de 03/03/2021, da Prefeitura Municipal de Linhares;
- Ofício nº. 026/2021 – GAPRE, de 03/03/2021, da Prefeitura Municipal de Linhares;
- Ofício nº. 027/2021 – GAPRE, de 03/03/2021, da Prefeitura Municipal de Linhares.

Em ambos os ofícios, a prefeitura solicita o cancelamento do pleito baseada, principalmente nas justificativas a seguir:

1. *“... a análise técnica do projeto realizada pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo se mostrou não compatível com o pleito, visto que houve solicitação de apresentação de estudo de concepção para obra de recuperação de sistema existente.”*
2. *“Considerando a urgência da obra, estamos executando o objeto com recursos próprios do Município de Linhares/ES...”*

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA não apresenta requisitos para pedidos de cancelamento de pleitos, razão pela qual não foram solicitados documentos adicionais ao município.

Como a análise de projetos pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES) foi uma das justificativas do município para o cancelamento do pleito, adicionalmente, a Fundação Renova encaminha os seguintes documentos:

- 1º Relatório de análise do projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário do distrito de Pontal do Ipiranga elaborado pelo BANDES e enviado ao município em 06/09/2019;
- 2º Relatório de análise do projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário do distrito de Pontal do Ipiranga elaborado pelo BANDES e enviado ao município em 30/04/2020;
- Relatório de andamento de pleito elaborado pelo BANDES e enviado à Fundação Renova em 01/04/2021.

Em relação à análise do projeto realizada pelo banco, cumpre esclarecer que, conforme documentos supracitados, ambos elaborados pelo BANDES, é possível observar que:

- (1) O projeto do SES de Pontal do Ipiranga foi analisado duas vezes pelo BANDES, sendo identificada a necessidade de uma série de adequações em ambas as análises.
- (2) Apesar do pleito ter sido aprovado pela CT-SHQA para “contratação de empresa para conclusão da implantação e recuperação das obras já executadas do SES do distrito de Pontal do Ipiranga”, *“a Câmara Técnica, ao julgar os pleitos dos municípios, não analisa qualitativamente os projetos de engenharia nem os orçamentos apresentados, sendo estes apenas referenciais para analisar a pertinência e aderência das demandas ao TTAC e às Deliberações do CIF. Cabe à Fundação Renova, através das instituições financeiras contratadas, analisar os projetos quanto à funcionalidade, viabilidade técnica e econômica das infraestruturas instaladas, nos termos da Deliberação CIF nº 122”* (trecho da Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268). Dessa forma, como pode ser observado nos relatórios de análise, a solicitação do BANDES em relação à apresentação de estudo de concepção fundamenta-se na necessidade de justificar a viabilidade técnica e econômica da recuperação do sistema de tratamento implantado como alternativa ótima de projeto.
- (3) A licitação para execução das obras ocorreu paralelamente à apresentação da segunda versão dos projetos ao BANDES, em desacordo com o fluxo de ações seguido pelos municípios no âmbito do PG-31 para pleitos de obras.

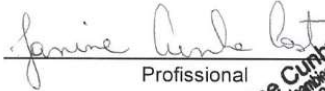
Cabe ainda esclarecer que em reuniões realizadas entre a prefeitura e Fundação Renova em setembro de 2020, o município chegou a sinalizar que realizaria a revisão do projeto com auxílio do apoio técnico mesmo com a obra iniciada, mas não evoluiu com a revisão do referido projeto.

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os requisitos estabelecidos pela Nota Técnica n° 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF n° 268, de 28 de março de 2019, não compreendem pedidos de cancelamentos de pleitos, motivo pelo qual foram enviados apenas ofícios para embasar o pedido da prefeitura.

Belo Horizonte, 12/04/2021
Local e data


Profissional
Janine Cunha Costa
Programa Social de Saneamento
Metr. 00.055.0785
Fundação Renova